



Decreto nº 0067/2021, de 08 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, para os fins que especifica e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando, que o Poder Executivo é exercido pela Prefeita Municipal, auxiliada pelos Secretários Municipais;

Considerando, a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de preenchimento de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás-Go, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 046/93.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de **08 de Março de 2021**, para, em comissão, exercer o cargo de “Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS”, o senhor **Robiçon Antonio Bueno**, inscrito no CPF sob o nº **302.794.021-04**.

Parágrafo único. Compete, em especial, ao Gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em Lei:

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde - FMS e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias de março de 2021.



ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás